



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

DECRETO Nº 0009

04 DE MARÇO DE 2019.

**CONVOCA A II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE MOGEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da II Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogeiro, a realizar-se no dia 21 de Março de 2019, com o tema: “ Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º Caberá a Secretário(a) Municipal de Ação Social os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura financeira e logística), ouvindo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogeiro será presidida e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 04 de março de 2019.


José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional